

CT. GFC. 129 / 2020 19 de fevereiro de 2020

Sr.
ALEXANDRE DE ABREU RODRIGUES
Representante Legal
G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Rui Barbosa, 70 A – Bela Vista
01326-010 São Paulo - SP

Recurso administrativo interposto pela empresa G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, contra o resultado da retomada do Lote 1 da licitação declarado pelo pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 8225193061, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, DIVIDIDOS EM 04 (QUATRO) LOTES, NAS INSTALAÇÕES E TRENS DA CPTM – OC nº 373201370922019OC01051.

Prezado Senhor,

Comunicamos que foi conhecido o mencionado recurso, posto que tempestivo, tendo sido ao mesmo **NEGADO PROVIMENTO**, pelos Senhores Diretor de Operação e Manutenção e Diretor Presidente, levando em conta os fundamentos apresentados no Parecer GRJ nº 125/2020, de 19/02/2020.

Atenciosamente,

SANDRÁ REGINAMATOS BORGES Gerente de Contratações e Compras